

**ATA Nº 03
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, às 10 horas, na sala de licitações reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público Nº 03/2024, designados pela Portaria Nº 1361, de 17 de outubro de 2024, para conferência da documentação entregue pelas entidades classificadas para a "SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)", através de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para execução de projetos, no Exercício de 2025, tendo por objetivo a realização de atividades culturais, como Música, Teatro, Dança, incluindo as Folclóricas, Canto, Ballet e áreas afins, além de Oficinas, Cursos e Apresentações.

Das seis primeiras entidades classificadas e convocadas para apresentarem a documentação, conforme Ata Nº 02/2024, o proponente GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS, CNPJ Nº 08.262.680/0001-23 não encaminhou respectivos documentos, sendo declarado inabilitado.

Sendo assim estão aptas para firmar o Termo de Colaboração em regime de mútua cooperação com o Município as seguintes entidades:

1. **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MANOEL TEIXEIRA, CNPJ Nº 90.780.057/0001-43;**
2. **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, CNPJ Nº 89.291.686/0001-20;**
3. **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA – APAE, CNPJ Nº 90.169.160/0001-51;**
4. **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO TARENTINO DI TAPEJARA, CNPJ Nº 10.843.163/0001-90;**
5. **GRUPO ESCOTEIRO TAPEJARA, CNPJ Nº 09.138.414/0001-56;**

Com a inabilitação do proponente GRUPO DE CAVALEIROS ROTA DAS ARAUCÁRIAS, fica desde já **CONVOCADA** para a apresentação dos documentos para habilitação no prazo de até 05 (cinco) dias, a entidade **AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR, CNPJ Nº 37.900.402/0001-52**, classificada como suplente.

O resultado será divulgado no site do município, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias para interposição de recursos, a contar desta data devendo o mesmo ser protocolado até as 17 horas do dia 29/11/2024, na recepção da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


ELIZANE BIAZUS

Presidente


VERONICA V. BROCH

Membro


GRAZIELA G. FERREIRA

Membro

